

MANUAL DE ETIQUETA DIGITAL

PARA O ENSINO NÃO PRESENCIAL SÍNCRONO

INTRODUÇÃO

Tendo como pressuposto o Plano de Desconfinamento do ano letivo 2020/2021 (Despacho n.º 17-PR-2020), que define e operacionaliza as condições de funcionamento da Faculdade de Motricidade Humana, e as orientações para o Funcionamento do Ano letivo 2020/2021 (Despacho n.º 16-PR-2020) apontando para a adoção de um modelo de aprendizagem presencial e à distância (b-learning), onde as aulas teóricas e seminários se realizam num modelo de ensino à distância, nomeadamente através de um modelo síncrono não presencial, o presente documento pretende indicar um conjunto de recomendações que devem orientar o modelo de funcionamento das aulas nesta modalidade.

A aplicação das presentes recomendações que devem orientar o modelo de funcionamento das aulas na modalidade de ensino à distância (modelo síncrono não presencial) não prejudica a aplicação simultânea de outros documentos em vigor, nomeadamente o Código de Conduta e de Boas Práticas da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6441/2015).

A existência de equipamentos informáticos equipados com microfone e câmara de vídeo é condição sine-qua-non para pôr em prática o modelo e regras de trabalho online.

IMPORTÂNCIA DA GRAVAÇÃO DAS AULAS

Neste ano de pandemia, durante o ano letivo, pode acontecer que os estudantes fiquem inibidos de estarem presentes nas aulas por estarem obrigados ao confinamento profilático, para prestarem apoio a familiares a seu cargo ou por terem sintomas como febre, tosse ou outros (para além das situações tradicionais de doença, lesões, competições, trabalho, ...).

Neste sentido, para colmatar as falhas de formação por faltas, na maioria das vezes alheias à vontade do estudante, é aconselhado que, para além de **TODAS** as aulas teóricas serem à distância e **gravadas**:

- em todas as aulas à distância que tenham conteúdos teóricos, devem ser disponibilizadas as gravações das aulas;
- em todas as aulas presenciais que tenham condições técnicas para o fazer, ou os estudantes o consigam fazer como parte das suas atividades letivas, devem ser gravadas e disponibilizadas pelo menos as partes mais importantes das aulas.

REGRAS DE ETIQUETA DIGITAL

As aulas no formato de ensino à distância devem ter como princípio de base regras gerais de “etiqueta digital”, que regulam o comportamento e a comunicação à distância dos utilizadores (docentes e estudantes), assegurando um ambiente facilitador do processo de aprendizagem. Estas regras incluem: (a) a utilização de linguagem verbal ou escrita adequada ao espaço de sala de aula; (b) uma atitude de respeito entre docentes e estudantes, adequada a um espaço de sala de aula.

COMPETE AO ESTUDANTE

1. ser assíduo e pontual.
2. assegurar que o local onde irá participar na aula seja adequado, no sentido de evitar ruídos ou outro tipo de interferências, bem como preservar a privacidade do estudante e pessoas na sua envolvência, enquanto tem a câmara ligada.
3. antes de entrar na sala virtual configurar o seu nome.
4. ao entrar na sala de aula virtual, cumprimentar os presentes e de seguida desligar o microfone até que lhe seja solicitada intervenção (para evitar interferências sonoras no decorrer da aula).
5. acompanhar atentamente o decorrer das aulas.
6. não partilhar os links de acesso da aula com elementos externos.
7. cumprir regras de funcionamento estabelecidas pelo docente: por exemplo, pedir a palavra, entrar ou sair da aula virtual, utilização do “chat” para colocar dúvidas, entre outros aspetos.
8. não partilhar com elementos externos as gravações das aulas ou outros conteúdos disponibilizados no decorrer das mesmas.
9. caso, por razões técnicas ou outras, não tenha câmara ou microfone no seu dispositivo, informar o docente no início da aula.

COMPETE AO DOCENTE

1. disponibilizar atempadamente a informação necessária para aceder à plataforma onde a aula virtual irá decorrer (link para a sala de aula virtual).
2. lecionar as atividades formativas online síncronas, dentro do horário previsto da respetiva unidade curricular exceto em casos devidamente justificados e autorizados pelo Conselho Pedagógico.
3. registar os conteúdos das atividades formativas online síncronas no sumário da disciplina.
4. definir os tempos em que o aluno deve obrigatoriamente ou facultativamente ter o seu microfone e câmara ligados ou desligados, tendo em atenção o número de estudantes presentes na sessão virtual, que influencia a qualidade da videoconferência. O docente pode determinar a obrigatoriedade da presença visível de todos os estudantes, nomeadamente para atividades de discussão e de colaboração no período da aula, fomentando assim a participação ativa dos estudantes.
5. permitir a partilha de ecrãs na sala de aula, de acordo com o método adotado pelo docente. O docente poderá partilhar o ecrã do seu computador, e dependendo da atividade em curso, decidirá se dará a algum estudante a permissão de partilha do ecrã desse estudante a toda a turma.
6. partilhar os recursos de acompanhamento das aulas (apresentação eletrónica, textos de apoio e/ou outros recursos) na página da disciplina na plataforma SGA.

7. construir conteúdos formativos de acordo com a melhor leitura das necessidades/exigências específicas da unidade curricular e também das condições e possibilidades no contexto de ensino à distância. Este processo deve ter em consideração:
 - a análise e seleção de conteúdos do programa da unidade curricular suscetíveis/adequados a trabalho com recurso a atividades online;
 - os objetivos a atingir, atividades a realizar, recursos bibliográficos ou outros disponíveis;
 - tempo e esforço de aprendizagem, de acordo com a unidade curricular;
8. regras e modos de realização das atividades, incluindo prazos exequíveis para seu cumprimento.
9. se considerado necessário pelo docente, disponibilizar as gravações das aulas no SGA ou no Panopto associado à unidade curricular.

REFERÊNCIAS

- Mintu-Wimsatt A. (2010). Netiquette: Make it part of your syllabus. *Journal of Online Learning and Teaching*, 6(1), 264.
- Ramos, J. L. (2020). Atividades educativas online. Um roteiro pedagógico para professores do ensino superior. Publicações de carácter pedagógico (não publicado). Universidade de Évora.
- Shea, V. (1994). *Netiquette*. Albion Books.